

Prefeitura Municipal de Escada – PE
Secretaria Municipal de Saúde

Programação Anual de Saúde(PAS) - 2021

MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA
PREFEITA

JACILENE DOS SANTOS GALDINO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

ELABORAÇÃO TÉCNICA

Gerlane Alves Nogueira

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Mônica Cecília Coelho Ramalho

COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA

Layane Alicia de Carvalho

COORDENAÇÃO DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

Kamila Maria R. A. Albuquerque

COORDENAÇÃO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA

Eliete Carvalho de Sousa

COORDENAÇÃO DE ASSISTENCIA A SAUDE

Maria Luiza Lyra Silva de Oliveira

COORDENAÇÃO DE SAUDE BUCAL

Simonica Cruz Almeida de Carvalho

COORDENAÇÃO DE SAUDE DA MULHER, DA CRIANÇA E ADOLECENTE

Maria da Conceição Silva de Arruda

COORDENAÇÃO D PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO

Eliane Pinto dos Santos

COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO EM SAUDE

APRESENTAÇÃO

O sistema de planejamento do SUS, concretizado em seus instrumentos básicos - Plano de Saúde, Programações Anuais e Relatórios Anuais de Gestão - em estreita articulação e interdependência, são partes consecutivas e contínuas de um mesmo processo e pretende contribuir para a melhoria e aperfeiçoamento da gestão e das ações e serviços prestados à população. Sendo assim, o Plano de Saúde, expressando políticas e compromissos sanitários, deve orientar-se pelos pactos assumidos, pelos Relatórios das Conferências em Saúde, pelas recomendações dos Relatórios de Gestão de anos anteriores, além de pautar-se na análise situacional por eixos orientadores, etapa que antecede a formulação das diretrizes, objetivos e metas do próprio Plano. Que é referencial para as Programações Anuais das ações e serviços prestados, assim como da gestão do SUS.

Como parte integrante do processo cíclico de planejamento do SUS, a Programação operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde, em ações concretas, a fim de garantir o alcance dos objetivos e do cumprimento das metas do Plano de Saúde. Os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde são parte integrante do Relatório Anual de Gestão. Deste modo, a Programação Anual de Saúde e o Relatório Anual de Gestão representam recortes anuais do Plano de Saúde. Todo o processo de Planejamento no SUS, concretizado em seus instrumentos básicos deve estar compatibilizado com os instrumentos de planejamento e orçamento do governo; Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA.

A Programação Anual de Saúde – PAS, apresenta as diretrizes e objetivos, metas e ações propostas, bem como seus respectivos recursos orçamentários a serem executados no ano de 2021. A PAS 2021, elaborada em consonância com a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021 e, em conformidade com o Plano Municipal de Saúde – PMS (2018-2021), traz importantes revisões para o período, principalmente no que tange à atuação do Governo Municipal, com vistas ao aprimoramento contínuo dos serviços de saúde ofertados por este Município.

Esta programação, busca também a melhoria do atendimento realizado pelas equipes, elevando desta forma a qualidade dos serviços de saúde prestados aos usuários do SUS. Ressaltando-se o comprometimento com os serviços públicos ofertados à população, que tem norteado a Gestão Municipal na aplicação dos recursos. Por fim, importa ainda evidenciar que a identificação e dimensionamento das metas e objetivos, bem como a proposição das ações a serem executadas, foram elaborados em conjunto com as Áreas Técnicas,

O planejamento em saúde tem se tornado cada vez mais necessário, porque direciona os caminhos, elenca as possibilidades e acima de tudo, orienta a tomada de decisão, portanto configura-se como um mecanismo de gestão, que contribui para a consolidação do SUS. Se a importância é estabelecida, é necessário refletir que cada vez mais o processo de planejamento tenha que ser um processo dinâmico, flexível e que seja entendido por todos os envolvidos. Neste contexto, a Secretaria Municipal de Saúde do Município apresenta a PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE.

Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores 2021

DIRETRIZ Nº 1 - EFETIVAR A UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE COM ACOLHIMENTO E RESOLUTIVIDADE EM TODOS OS NÍVEIS DA ASSISTÊNCIA;

OBJETIVO Nº 1.1 - Reorganizar a Atenção do Município, mediante a estratégia do Programa de Saúde da Família e garantir o acesso da população às ações de promoção à saúde, prevenção de doenças, tratamento e reabilitação;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Credenciar todas as unidades Básicas de saúde no CNES	Percentual de unidades cadastradas no CNES	100,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter todas as unidades estão com credenciamento regular no CNES das equipes e serviços de saúde;								
Ação Nº 2 - Remapear toda área da Estratégia de Saúde da Família								
Ação Nº 3 - Realizar supervisão das Unidades de Saúde da Família								
1.1.2	Garantir a infraestrutura necessária ao funcionamento da Atenção Básica, disponibilizando recursos materiais e humanos, equipamentos, insumos e infraestrutura física suficiente as ações;	Percentual recursos materiais e humanos, equipamentos, insumos e infraestrutura física suficiente as ações;	80,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Execução do conjunto de ações dotando-as de recursos materiais e humanos, equipamentos, insumos e infraestrutura física suficientes para o conjunto de ações propostas para esses serviços;

Ação Nº 2 - informatizar as equipes de saúde da família por meio da implementação do prontuário eletrônico

Ação Nº 3 - Instituir o apoio Institucional na Atenção Primária à saúde

Ação Nº 4 - Treinar profissionais da atenção primária à saúde quanto ao preenchimento do e-SUS

1.1.3	Ampliar a população coberta pelas equipes de saúde da família;	Percentual de cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica.	70,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
-------	--	--	-------	------	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Realizar a ampliação das fronteiras de atuação e resolubilidade da atenção dos territórios adstrito e desenvolver ações de saúde a partir do conhecimento da realidade local e das necessidades de sua população;

Ação Nº 2 - Realizar contratações de profissionais qualificados para garantir a integralidade nas ações de saúde;

Ação Nº 3 - Elaborar uma estratégia de acolhimento com a equipe de atenção primaria, com intuito de aumentar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa Bolsa Família;

Ação Nº 4 - Proporcionar aumento de consultas na atenção primaria, afim de reduzir as internações por causas sensíveis à atenção básica;

Ação Nº 5 - Monitorar, discutir e avaliar os indicadores de saúde (Previne Brasil e outros)

Ação Nº 6 - Remapear toda área da Estratégia de Saúde da Família

Ação Nº 7 - Disponibilizar Equipamentos de Proteção Individual - EPI para Unidades Básicas de Saúde									
1.1.4	Implantar Equipe de Saúde Bucal	Percentual de cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	70,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Contratações de profissionais qualificados para garantir a integralidade nas ações de saúde;									
Ação Nº 2 - Realizar ações de atenção integral conforme a necessidade de saúde da população local;									
Ação Nº 3 - Aumentar o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada;									
Ação Nº 4 - Reduzir o percentual de exodontia em relação aos procedimentos preventivos e curativos;									
1.1.5	Reformar e/ou ampliar Unidades de Atenção Básica;	Número de Unidades de Saúde reformadas e ou ampliadas;	16	2017	Número	5	16	Número	
Ação Nº 1 - Realizar manutenções, obras e reformas nas unidades de saúde para manter o comprometimento e a segurança da edificação das unidades de saúde;									
1.1.6	Realizar o acolhimento da demanda espontânea em 100% das unidades de atenção básica, em acordo com protocolo;	Percentual de unidades de atenção básica com acolhimento da demanda espontânea	100,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar um protocolo para acolhimento da demanda espontânea nas unidades de saúde;									

Ação Nº 2 - Realizar intervenções para que o acolhimento da demanda espontânea, seja de forma qualificada, humanizada diante a rotina das unidades de saúde;

Ação Nº 3 - Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde;

Ação Nº 4 - Aumentar o número de procedimentos ambulatoriais nas unidades de atenção básica para população residente;

Ação Nº 5 - Implantação de Práticas integrativas e complementares

Ação Nº 6 - Promover campanhas de enfrentamento combate ao tabagismo

Ação Nº 7 - Vacinar o público alvo da Campanha Nacional de Imunização. contra a Covid 19

OBJETIVO Nº 1.2 - Implantação e manutenção do custeio da Rede de Apoio Secundário à Saúde, formada por Unidades de Centros de Reabilitação, Centros de Especialidade Odontológica e Laboratório de Prótese;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Promover atenção integral ao cuidado em Saúde Bucal (Ações Especializadas);	Percentual de ações especialidades em saúde bucal;	70,00	2017	Percentual	80,00	80,00	Percentual

Ação Nº 1 - Realizar a reorganização da atenção básica em saúde bucal (principalmente com ampliar a implantação das equipes de Saúde Bucal na Estratégia Saúde da Família);								
1.2.2	Manter os Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) e Laboratórios Regionais de Prótese Dentária (LRPD);	Percentual de investimento nos centros de especialidades em saúde bucal;	100,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar e qualificação da atenção especializada em saúde bucal (especialmente com a implantação de Centros de Especialidades Odontológicas CEO e Laboratórios Regionais de Próteses);								
Ação Nº 2 - Garantir o atendimento odontológico qualificado iniciado na Atenção Primária e conforme necessidade referenciar para o nível secundário (CEO);								
Ação Nº 3 - Realizar diagnóstico bucal, com ênfase no diagnóstico e detecção do câncer bucal;								
Ação Nº 4 - Realizar atendimento de periodontia especializada;								
Ação Nº 5 - Realizar cirurgia oral menor dos tecidos moles e duros;								
Ação Nº 6 - Realizar Endodontia e atendimento a pacientes com necessidades especiais;								
1.2.3	Garantir a manutenção do Custeio da Rede de Apoio Secundário à Saúde;	Percentual de investimento nos centros de apoio secundário à saúde;	100,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover atenção integral ao cuidado em Saúde Bucal (Ações Especializadas);								

Ação Nº 2 - Garantir a manutenção do Custeio da Rede de Apoio Secundário à Saúde Policlínicas e Unidades de Atenção Secundária mantidas;

Ação Nº 3 - Garantir a manutenção do Custeio da Rede de Apoio Secundário à Saúde Centros de Reabilitação implantados e mantidos;

Ação Nº 4 - Manter os Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) e Laboratórios Regionais de Prótese Dentária (LRPD);

Ação Nº 5 - Manter Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF);

OBJETIVO Nº 1.3 - Estruturar a rede de assistência de média complexidade ambulatorial e hospitalar, incluindo o atendimento as urgências;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Estabelecer uma política de humanização nos serviços de urgência e emergência;	Percentual de pacientes internados com projetos de saúde/projetos terapêuticos elaborados pela equipe multiprofissional;	0,00	2016	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Capacitar profissionais em gestão e educação em saúde visando o acolhimento e atendimento humanizado;

Ação Nº 2 - Aumentar o número de procedimentos ambulatoriais de média complexidade selecionados para população residente;

Ação Nº 3 - Manter o número de internações clínico cirúrgicas de média complexidade na população residente;

Ação Nº 4 - Ampliar os serviços hospitalares com uma política de humanização na rede de assistência de média complexidade;

1.3.2	Aumentar o número de internações clínico-cirúrgicas de média complexidade na população residente;	Razão de internações clínico-cirúrgicas de média complexidade na população residente	30,00	2016	Razão	30,00	0,00	Percentual
-------	---	--	-------	------	-------	-------	------	------------

Ação Nº 1 - Manter o número de internações clínico-cirúrgicas de média complexidade na população residente de acordo com a quantidade de leitos disponíveis;

1.3.3	Realizar capacitações técnicas específicas para os profissionais dos serviços de urgência e emergência;	Número de capacitações técnicas realizadas para os profissionais dos serviços de urgência e emergência;	8	-	Número	2	8	Número
-------	---	---	---	---	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Capacitar profissionais para melhor atuarem no atendimento de paciente nos serviços de urgência e emergência;

1.3.4	Realizar contratações profissionais e aquisições de equipamentos para atendimentos aos pacientes suspeitos e confirmados COVID-19	Disponibilizar e ofertar condições de trabalho para os funcionários qualificados e em número suficiente, adequando às necessidades para atender a demanda do COVID-19	0,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
-------	---	---	------	------	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Implementação do quadro de recursos humanos na unidade hospitalar, para suprir a demanda de serviços internos e atendimentos aos pacientes suspeitos e confirmados COVID-19;

Ação Nº 2 - Otimizar os recursos humanos, por meio de reorganização do processo de trabalho do serviço ou por meio de contratação;

Ação Nº 3 - Garantir recursos para aquisição e manutenção dos equipamentos, mobiliários e materiais terapêuticos da unidade;

Ação Nº 4 - Adquirir equipamentos, mobiliários e materiais terapêuticos de acordo com necessidade;

Ação Nº 5 - Implementar, organizar e dispor de ações para Reabilitação fisioterapêutica, de acordo com protocolo estabelecido para o atendimento COVID-19;

Ação Nº 6 - Manter o serviço de triagem para casos suspeitos de síndromes gripais;

OBJETIVO Nº 1.4 - Realizar Notificação de Isolamento através do Termo de Isolamento como medida necessária para prevenção do COVID-19;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.4.1	Atualizar dados sobre a situação epidemiológica do município sobre infecção humana pelo novo Coronavírus;	Divulgar Boletim Epidemiológico Municipal diariamente, mediante monitoramento municipal	0,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Registrar as notificações SRAG hospitalar e da atenção básica;

OBJETIVO Nº 1.5 - Articular no âmbito da rede de serviços ações de educação em saúde referente à promoção, prevenção e controle do Coronavirus junto à população em geral;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.5.1	Promover estratégias eficientes de educação sobre o COVID-19 para os profissionais da rede de saúde no município;	Direcionar estratégias de comunicação de massa para os profissionais e população;	0,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Sensibilizar profissionais da rede de atenção para garantir o atendimento de casos de SG e SRAG visando reconhecer prováveis casos suspeitos do Coronavírus;								
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais da rede de saúde municipal sobre a COVID-19;								
Ação Nº 3 - Reforçar medidas de precaução para as profissionais e pacientes;								

DIRETRIZ Nº 2 - APERFEIÇOAR O ACESSO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL, HOSPITALAR E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA;

OBJETIVO Nº 2.1 - Reordenar e qualificar a assistência pré-hospitalar / urgência e emergência;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			

2.1.1	Garantir e qualificar os atendimentos na rede hospitalar;	Unidade funcionando;	50,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir atendimento na assistência pré-hospitalar, urgência e emergência com equipe qualificada: médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, socorristas e motoristas de ambulância;								
Ação Nº 2 - Garantir o funcionamento do hospital regional Dr. Benévolo Wanderley do Amaral, com atendimento de qualidade;								
Ação Nº 3 - Monitorar a média de atendimentos realizados nos serviços da rede hospitalar;								
Ação Nº 4 - Garantir o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Emergência- SAMU;								
Ação Nº 5 - Garantir a interface da rede de Urgência e Emergência com as demais redes de Saúde;								
2.1.2	Realizar o acolhimento com classificação de risco por profissional enfermeiro, em 100% das unidades de Pronto Atendimento, em acordo com protocolo.	Percentual de unidades de Pronto Atendimento com classificação de risco realizado por enfermeiro.	0,00	2016	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar protocolo de Manchester para classificação de risco;								
Ação Nº 2 - Implementar, organizar e dispor de ações para o melhor funcionamento do acolhimento dos pacientes com classificação de risco;								
Ação Nº 3 - Manter equipe e estrutura de triagem para a realização de acolhimento dos pacientes, visando melhor atendimento e/ou orientação;								
2.1.3	Implantar a contrarreferência em 100% dos Serviços de Pronto Atendimento	Percentual de Serviços de Pronto Atendimento com	0,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual

para a Atenção Básica, com agendamento dos casos prioritários	contrarreferência para a Atenção Básica						
Ação Nº 1 - Intensificar as ações de articulação da Rede Intersetorial articuladas pelas equipes da atenção primária em saúde e a atenção especializada;							
Ação Nº 2 - Garantir acesso a procedimentos e consultas especializadas conforme real demanda e a necessidade do paciente;							
Ação Nº 3 - Garantir acesso equânime e resolutivo da assistência à saúde;							

OBJETIVO Nº 2.2 - Ampliar a oferta de consultas especializadas e procedimentos;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Implantar 3 Ambulatórios Médicos Especializados saúde da mulher , saúde do homem e saúde da criança;	Número de Ambulatórios Médicos implantados	0	2017	Número	0	3	Número
Ação Nº 1 - Manter a oferta de apoio matricial em Saúde da Mulher para as equipes das UBS/ESF, por meio dos atendimentos no centro da saúde da mulher através da contratação de profissionais especialistas;								
2.2.2	Reformar e/ou ampliar o centro de atenção especializada;	Número de reformas realizadas na atenção especializada;	0	2017	Número	0	1	Número

2.3.1	Implantar uma Centrais de Regulação Eletiva: Central de consultas especializadas; Central de exames e procedimentos de média complexidade; Central de autorização de consultas/APAC/Procedimentos de Alta complexidade; Procedimentos cirúrgicos ambulatoriais e internações cirúrgicas eletivas;	Número de Centrais de Regulação Eletiva implantadas	0	2017	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - APERFEIÇOAR O ACESSO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL, HOSPITALAR E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA;								
2.3.2	Aprimorar 100% dos protocolos de acesso à Atenção Especializada;	Percentual de Protocolos de Atenção Especializada revisados em até quatro anos;	0	2017	Número	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar os protocolos de acesso à Atenção Especializada;								

OBJETIVO Nº 2.4 - Adquirir insumos, equipamentos, outros produtos e tecnologias eficientes para aperfeiçoamento do diagnóstico, da proteção individual, da assistência ao paciente e da assistência farmacêutica (tratamento) dos casos suspeitos/confirmados do novo Coronavírus;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.4.1	Garantir estoque estratégico de insumos da rede municipal de saúde, equipamentos de proteção individual e medicamentos para o COVID-19	Monitorar, periodicamente, o estoque estratégico de insumos da rede municipal de saúde, equipamentos de proteção individual e medicamentos para o combate ao COVID-19	0,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Monitorar periodicamente, e garantir o estoque estratégico de insumos da rede municipal de saúde, equipamentos de proteção individual e medicamentos para o atendimento de casos suspeitos e confirmados COVID-19;

Ação Nº 2 - Realizar compras equipamentos de proteção individual e medicamentos para o atendimento de casos suspeitos e confirmados COVID-19;

OBJETIVO Nº 2.5 - Implantar no Hospital Regional Dr, Benevolo Wanderley do Amaral, leito de isolamento equipado para possíveis atendimentos de casos suspeitos

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.5.1	Implantar 15 leito de isolamento equipado para possíveis atendimentos de casos suspeitos COVID-19	Manter leitos de isolamento ativo equipado para os atendimentos de casos suspeitos	0	2018	Número	15	15	Número

Ação Nº 1 - Manter implantado leitos de isolamento equipado para possíveis atendimentos de casos suspeitos e confirmados COVID-19;

2.5.2	Instalar pontos de higienização das mão com água e sabão em locais estratégicos de maior fluxo de pessoas;	Instalar e Manter Porta sabão e álcool em gel para higienização das mão	0,00	2018	Percentual	80,00	80,00	Percentual
-------	--	---	------	------	------------	-------	-------	------------

Ação Nº 1 - Instalar pontos de higienização das mão com água e sabão em locais estratégicos de maior fluxo de pessoas;

Ação Nº 2 - Instalar dispenser de álcool em gel no hospital;

Ação Nº 3 - Realizar treinamentos e sensibilização da equipe no correto processo de higienização das mãos;

2.5.3	Realizar aquisições e equipamentos para instalação dos leitos de retaguarda;	Manter equipamentos para restabelecer o paciente que apresente Síndrome Respiratória Aguda Grave – SRAG	0,00	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
-------	--	---	------	---	------------	------	--------	------------

Ação Nº 1 - APERFEIÇOAR O ACESSO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL, HOSPITALAR E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA;

OBJETIVO Nº 2.6 - Adotar medidas corretas e completas de proteção, prevenção e controle de infecções em serviços de saúde;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.6.1	Adotar medidas para reduzir risco de contaminação decorrente da disseminação do novo Coronavírus no hospital	Estabelecer a utilização de protocolos e procedimentos padronizados para a resposta ao novo Coronavírus	0,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Garantir EPIS para os profissionais;

Ação Nº 2 - Capacitação referente a medidas básicas de higiene, como lavar bem as mãos (dedos, unhas, punho, palma e dorso) com água e sabão, e, de preferência, utilizar toalhas de papel para secá-las;

Ação Nº 3 - Ofertar atendimento do médico do trabalho a todos profissionais com sintomas gripais, suspeitos ou confirmados do COVID-19;

DIRETRIZ Nº 3 - APRIMORAR AS AÇÕES DE APOIO TERAPÊUTICO;**OBJETIVO Nº 3.1** - Ampliar o acesso à assistência farmacêutica nos diversos níveis de atenção e aprimorar a logística de armazenamento.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Promover o acesso a 80% dos medicamentos padronizados pela Relação Municipal de Medicamentos (REMUME).	Percentual de disponibilidade de medicamentos essenciais	70,00	2017	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Revisar a atual Relação Municipal de Medicamentos;								
Ação Nº 2 - Garantir recursos humanos em número suficiente, estrutura física adequada à demanda e informatização nas Unidades Dispensadoras de Medicamentos;								
Ação Nº 3 - Reestruturar os processos de seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição e utilização (prescrição, dispensação e uso) dos medicamentos do município;								
Ação Nº 4 - Dispor de equipe de Assistência Farmacêutica para avaliação e acompanhamento técnico dos processos de ação judicial;								
Ação Nº 5 - Reduzir os gastos com judicialização fornecendo alternativas de tratamentos preconizados pela RENAME (Relação Nacional de Medicamentos);								

Ação Nº 6 - Proporcionar atenção farmacêutica de qualidade, contribuindo para adesão ao tratamento e o cumprimento da prescrição médica

Ação Nº 7 - Realizar Visitas mensais nas USF's com o objetivo de controlar os estoques e o armazenamento dos medicamentos e insumos.

Ação Nº 8 - Cadastrar os pacientes portadores de Glaucoma junto a Secretaria Estadual de Saúde.

Ação Nº 9 - Ampliar o acesso e promover o uso racional de medicamentos na rede de unidades de atenção básica.

Ação Nº 10 - Informatização do setor da farmácia.

DIRETRIZ Nº 4 - APRIMORAR A ATENÇÃO À SAÚDE DA CRIANÇA;

OBJETIVO Nº 4.1 - Melhorar a qualidade da atenção à saúde da criança

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Manter no mínimo em 75% da cobertura das vacinas do calendário básico em crianças menores de 1 ano (conforme preconizado pelo MS).	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal	75,00	2017	Percentual	75,00	75,00	Percentual

		preconizada							
Ação Nº 1 - Cumprir o calendário vacinal básico vigente na população;									
Ação Nº 2 - Monitorar e acompanhar à saúde da criança;									
Ação Nº 3 - Capacitar profissionais para atuar nas salas de vacinas;									
Ação Nº 4 - Monitorar, por meio do E-SUS, a busca de faltosos nas salas de vacina;									
Ação Nº 5 - Reunir trimestralmente com enfermeiros e vacinadores para avaliação conjunta da cobertura vacinal e para elaborar novas estratégias para o cumprimento do Calendário Vacinal;									
Ação Nº 6 - Monitoramento do nº de consultas pediátricas (puericultura) das crianças menores de 1 ano, assistidas na Atenção Básica do município									
Ação Nº 7 - Monitoramento do nº de crianças de risco									
Ação Nº 8 - Monitoramento do acompanhamento das crianças com microcefalia por Zica Vírus, assistidos pela rede de Atenção Básica do município									
Ação Nº 9 - Monitoramento do acompanhamento das crianças com necessidades especiais atendidas na rede de Atenção Básica do município									
Ação Nº 10 - Implantar comitê de mortalidade infantil.									

Ação Nº 11 - Alimentar o Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização (SI-PNI) nas salas de vacinas

Ação Nº 12 - Realizar cobertura das vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada

Ação Nº 13 - Realizar monitoramento rápido de cobertura vacinal em menores de 5 anos de idade

4.1.2	Manter adesão ao Programa Saúde na Escola (PSE) e implementar as atividades nas unidades escolares	Adesão ao PSE mantido	50,00	2017	Percentual	70,00	70,00	Percentual
-------	--	-----------------------	-------	------	------------	-------	-------	------------

Ação Nº 1 - Estabelecer parceria com a Educação Municipal e Estadual para a análise das Carteiras de Vacinação na prévia das matrículas escolares;

Ação Nº 2 - Sensibilizar profissionais de educação para identificação de escolares que precisam de atendimento e orientação médica;

4.1.3	: Oferecer pelo menos uma capacitação anual sobre o manejo da Violência contra a criança para todos os profissionais da rede municipal envolvidos neste atendimento	Número de capacitações de profissionais sobre Violência contra a criança	0	2017	Número	1	4	Número
-------	---	--	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Investir na Educação Permanente por meio do Departamento da Atenção Básica à rede municipal para qualificação da atenção com vistas a resolutividade;

DIRETRIZ Nº 5 - APRIMORAR A ATENÇÃO À SAÚDE DO ADOLESCENTE;

OBJETIVO Nº 5.1 - Melhorar a qualidade da atenção à saúde do adolescente

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Executar o protocolo de atenção à saúde do adolescente	Proporção da execução do protocolo da atenção à saúde do adolescente elaborados	50,00	2017	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento integral de saúde de adolescentes e jovens levando em consideração as necessidades específicas;								
Ação Nº 2 - Desenvolver ações de promoção envolvendo adolescentes e jovens de 10 a 19 anos em palestras, oficinas e grupos nas unidades de saúde, escolas e outros espaços;								
Ação Nº 3 - Implementar as ações de educação em saúde , com temas sobre IST's, educação sexual, verminoses e o combate ao Corona Vírus.								
Ação Nº 4 - Monitorar o número de gestantes adolescentes no município								
5.1.2	Manter o índice de gravidez na adolescência na faixa etária de 10 a 19 anos não superior a 9,5%	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	25,00	2017	Percentual	25,00	25,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reduzir o índice de gravidez na adolescência;								

Ação Nº 2 - Realizar grupos educativos sobre sexualidade, gravidez não planejada e infecções sexualmente transmissíveis, como a Aids;

Ação Nº 3 - Promover ações de saúde sexual e saúde reprodutiva nas unidades de saúde;

Ação Nº 4 - Disponibilizar a caderneta de saúde do adolescente;

Ação Nº 5 - Distribuir de preservativos masculinos e femininos;

DIRETRIZ Nº 6 - APRIMORAR A ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER;

OBJETIVO Nº 6.1 - Melhorar a qualidade da atenção à saúde da Gestante

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Manter o serviço ambulatorial para atendimento de Obstetrícia de Média Complexidade (prénatal de risco intermediário) adequado a demanda do número de gestantes.	Cobertura de atendimentos de ambulatório de obstetrícia de média complexidade no centro de saúde da mulher	80,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Monitorar e acompanhar a investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil e materna;

Ação Nº 2 - Implementar as ações para Investigação da Mortalidade Materno e Infantil;

Ação Nº 3 - Garantir atendimento ambulatorial para pré-natal;

Ação Nº 4 - Implantar comitê de mortalidade de mulheres em idade fértil.

Ação Nº 5 - Captação precoce das mulheres de risco para câncer de colo e de mama.

Ação Nº 6 - Implantação de reuniões para planejamento familiar em todas as Unidades de Saúde da Família

Ação Nº 7 - Vacinar o público alvo das Campanhas Nacionais de Imunização.

6.1.2	Manter a porcentagem de gestantes que realizam 7 ou mais consultas de pré-natal em no mínimo 80%	Porcentagem de gestantes que realizam 7 ou mais consultas de pré-natal.	80,00	2017	Proporção	80,00	80,00	Proporção
-------	--	---	-------	------	-----------	-------	-------	-----------

Ação Nº 1 - Qualificar a promoção da saúde da mulher;

Ação Nº 2 - Melhorar a qualidade do atendimento para detecção precoce de gestantes;

OBJETIVO Nº 6.2 - Melhorar a qualidade de atenção à saúde das mulheres em todos os ciclos de vida

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.2.1	Manter em no mínimo 0,40 % ao ano a Razão do número de exames citopatológico do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0,30	2017	Proporção	0,40	0,40	Razão
Ação Nº 1 - Elaborar um plano de ações a fim de garantir o aumento do índice de coleta do exame citológico;								
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais de saúde quanto à coleta do exame citológico;								
Ação Nº 3 - Identificar os motivos que levam as mulheres a não realização do exame citológico;								
Ação Nº 4 - Promover o diagnóstico precoce do câncer cérvico-uterino;								
Ação Nº 5 - Contribuir na melhoria da qualidade do exame citológico;								
Ação Nº 6 - Disseminar a importância do diagnóstico precoce;								
6.2.2	Manter em no mínimo 0,30 % ao ano a Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,30	2017	Razão	0,30	0,30	Razão

Ação Nº 1 - Capacitar e sensibilizar toda a equipe para rastrear e diagnosticar precocemente um câncer de mama;

Ação Nº 2 - Estimular o autocuidado da mulher, orientando o auto exame de mama;

Ação Nº 3 - Estimular e promover a realização da conscientização sobre a prevenção e diagnóstico precoce da doença;

6.2.3	Manter um ambulatório da mulher para garantir o acesso as mulheres elegíveis aos métodos de longa duração	Número de ambulatório para a inserção de métodos contraceptivos de longa duração no município.	1	2017	Número	1	1	Número
-------	---	--	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Realizar atendimento ambulatorial especializado para doenças específicas da mulher;

Ação Nº 2 - Manter as especialidades médicas: ginecologia, obstetrícia, mastologia, geriatria para acompanhamento clínico e o controle da doença;

Ação Nº 3 - Realizar atendimento humanizado, observados os princípios do respeito à dignidade da mulher, da não discriminação, do sigilo e da privacidade ao atendimento;

Ação Nº 4 - Manter o serviço (unidade referência) para a inserção de métodos contraceptivos de longa duração;

6.2.4	Realizar capacitações anuais em Planejamento Reprodutivo para profissionais da rede	Número de capacitações anuais em Planejamento Reprodutivo para profissionais da rede.	0	2017	Número	1	4	Número
-------	---	---	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Realizar capacitação anual em planejamento reprodutivo para os profissionais da rede municipal envolvidos neste atendimento;

6.2.5	Alimentar em 100% o Sistema de Informação do Câncer (SISCAN e e-SUS) e manter sua utilização como ferramenta de gestão, auditoria e faturamento, pelas unidades de saúde e prestadores de serviços municipais	Percentual das informações alimentadas nos sistemas periodicamente	10,00	2017	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar profissionais para a alimentação adequada do SISCAN e E-sus;								
Ação Nº 2 - Estimular e orientar os prestadores e profissionais a alimentar os sistemas;								
Ação Nº 3 - Monitorar a alimentação dos sistemas pelos profissionais e prestadores;								

DIRETRIZ Nº 7 - APRIMORAR A ATENÇÃO À SAÚDE DO HOMEM;

OBJETIVO Nº 7.1 - Melhorar o acesso da população masculina aos serviços e ações de saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Ampliar as ações do pré-natal do parceiro em 100% das unidades de atenção básica	Percentual de unidades de saúde de atenção básica que realizam pré-natal do parceiro	25,00	2017	Percentual	25,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Garantir a oferta do pré-natal do parceiro nas unidades de saúde;

Ação Nº 2 - Monitorar as unidades de saúde que realizam o pré-natal do parceiro;

Ação Nº 3 - Realizar ações educativas, com apoio da vigilância, para redução de acidentes automobilísticos no município

Ação Nº 4 - Desenvolver ações em saúde para a população restrita de liberdade.

Ação Nº 5 - Realizar campanha anual de prevenção e controle das neoplasias que mais acometam o público masculino frisando o câncer de próstata na faixa etária a partir de 50 anos de idade

Ação Nº 6 - Ofertar a população masculina, métodos contraceptivos reversíveis contidos no Programa de planejamento familiar

7.1.2	Atingir 50% de adesão dos homens ao Pré-Natal (PN) do parceiro.	Percentual de homens que aderiram ao pré-natal do parceiro.	10,00	-	Percentual	20,00	50,00	Percentual
-------	---	---	-------	---	------------	-------	-------	------------

Ação Nº 1 - Estimular a unidade a permitir a presença do parceiro nas consultas de PN;

Ação Nº 2 - Elaborar materiais educativos sobre o PN do parceiro;

Ação Nº 3 - Estimular a flexibilidade para a consulta do parceiro;

Ação Nº 4 - Capacitar profissionais;

7.1.3	Realizar pelo menos uma capacitação anual para acolhimento da população masculina	Capacitação das equipes de saúde para acolhimento da população masculina realizada ao ano	0	2017	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar capacitação anual com temas relacionados à saúde do homem;								

DIRETRIZ Nº 8 - APRIMORAR A ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA IDOSA;

OBJETIVO Nº 8.1 - Melhorar a qualidade da assistência à saúde da pessoa idosa

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Estruturar um ambulatório para atendimento de geriatria.	Um ambulatório para atendimento dos casos mais complexos de geriatria estruturado.	1	2017	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - APRIMORAR A ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA IDOSA;								
8.1.2	Executar protocolo de assistência de saúde da população idosa em todos os níveis de assistência	Protocolo de assistência da saúde da população idosa implantado pelo sus	0	-	Número	0	1	Número

Ação Nº 1 - APRIMORAR A ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA IDOSA;

Ação Nº 2 - Realizar ação em saúde para os idosos institucionalizados

Ação Nº 3 - Ofertar oficina de cuidados a pessoa idosa, para familiares e cuidadores de idosos, nas UBS's

Ação Nº 4 - Oferecer capacitação para atualização da caderneta dos idosos aos profissionais da ESF.

Ação Nº 5 - Atualizar o calendário vacinal dos idosos institucionalizados

Ação Nº 6 - Participar das reuniões do conselho municipal da pessoa idosa

8.1.3	Imunizar 80% da população idosa para a influenza;	Porcentagem da população idosa vacinadas com influenza;	70,00	2017	Percentual	80,00	80,00	Percentual
-------	---	---	-------	------	------------	-------	-------	------------

Ação Nº 1 - Realizar campanha anual de vacinação contra Influenza;

Ação Nº 2 - Divulgar a campanha de vacinação por mídia;

Ação Nº 3 - Vacinar o público alvo das Campanhas Nacionais de Imunização.

DIRETRIZ Nº 9 - APRIMORAR A ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO NEGRA;

OBJETIVO Nº 9.1 - Inclusão dos temas Racismo e Saúde da População Negra nos processos de formação e educação permanente dos trabalhadores da Saúde e no exercício do controle social na Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.1.1	Número de capacitações realizadas ao ano sobre a temática.	Número de capacitações realizadas ao ano sobre a temática.	0	2017	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar capacitação "Saúde da População Negra", envolvendo profissionais da saúde e população em geral;								
9.1.2	Preencher 100% dos sistemas de informação da Secretaria no quesito cor para subsidiar o diagnóstico de saúde da população	Percentual de sistemas preenchidos, no quesito cor	50,00	2017	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Tornar obrigatório o preenchimento dos sistemas da Secretaria do quesito cor;								
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais de saúde para o preenchimento do quesito cor;								

DIRETRIZ Nº 10 - APRIMORAR A ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL;

OBJETIVO Nº 10.1 - Ampliar o acesso qualificado aos serviços de Atenção Psicossocial

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.1.1	Implantar/Construir 01 Centro de Atenção Psicossocial	Implantara e Adequar o funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial	0	2017	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar a implantação de Centro de Atenção Psicossocial;								

DIRETRIZ Nº 11 - APRIMORAR AS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO;

OBJETIVO Nº 11.1 - Realizar 1 campanha de Alimentação Saudável por ano

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.1.1	Realizar campanhas de Alimentação Saudável por ano	Número de campanhas de alimentação saudável realizadas	0	2017	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Planejar e realizar um evento de Alimentação Saudável no ano;								

11.1.2	Atender aos pedidos de ordem judicial junto ao Programa Municipal de Alimentação e Nutrição	Adequar ao Programa Municipal de Alimentação e Nutrição para as pessoas carentes	50,00	2017	Percentual	80,00	8,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir insumos de alimentos demandados judicialmente;								
Ação Nº 2 - Dispor de equipe profissional para avaliação e acompanhamento técnico dos processos de ação judicial;								
11.1.3	Inserir nutricionistas nas equipes dos NASF.	Presença do nutricionista na equipe NASF	1	2017	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Contratar no mínimo profissional nutricionista para realizar ações nos Núcleos de Ampliados de Saúde da Família - NASF;								
11.1.4	Atingir cobertura de 80% no Programa Bolsa Família na Saúde.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	80,62	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar as Unidades sobre o acompanhamento do PBF na Saúde;								
11.1.5	Ampliar atendimento pela endocrinologista na rede municipal de saúde.	Número de atendimentos realizados pela endocrinologista ao ano	0	2017	Número	1.440	576.000	Número
Ação Nº 1 - Manter profissional endocrinologista atendendo média de 120 consultas mês;								
Ação Nº 2 - Ampliar e Monitorar os atendimentos referentes a obesidade, a hipertensão e o diabetes;								

DIRETRIZ Nº 12 - OFERTAR AS PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES;**OBJETIVO Nº 12.1** - Ofertar procedimentos do conjunto de práticas integrativas e complementares em saúde realizadas no SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
12.1.1	Instalar e manter um consultório de atendimentos em Práticas Integrativas e Complementares na rede municipal de saúde.	realizar atividades práticas integrativas e complementares em saúde realizadas no SUS.	0	2017	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Contratar profissionais que tenham formação na área das práticas integrativas;								
Ação Nº 2 - Ampliar a oferta de Práticas Integrativas e Complementares na Atenção Básica;								

DIRETRIZ Nº 13 - APRIMORAR AS AÇÕES E SERVIÇOS PARA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DAS DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS (DCNT)**OBJETIVO Nº 13.1** - Ampliar ações e serviços para prevenção e tratamento das Doenças Crônicas não Transmissíveis

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)	Meta Prevista	Meta Plano(2018-	Unidade de
----	-------------------	--	------------------------	---------------	------------------	------------

			Valor	Ano	Unidade de Medida	2021	2021)	Medida
13.1.1	Manter a oferta de atendimento no ambulatório de doenças crônicas do Lactario por aprimorando do Programa de Aprimoramento Multiprofissional em Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus.	Número de aprimorandos na escala de atendimento multiprofissional no ambulatório de Cardiologia e Endocrinologia do Lactario ao ano.	1	2017	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - Promover atendimento multiprofissional no ambulatório de doenças crônicas;								
Ação Nº 2 - Contratar médicos especialistas relacionadas às DCNT (cardiologia, endocrinologia e Geriatria);								
13.1.2	Oferecer no mínimo q capacitações ao ano para os profissionais da rede municipal da saúde para a qualificação das ações de promoção, prevenção e atenção integral às DCNT.	Número de capacitações oferecidas para os profissionais da rede municipal de saúde no ano	0	2017	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar capacitação para os profissionais visando a qualificação das ações de promoção, prevenção e atenção integral às DCNT;								
Ação Nº 2 - Realizar supervisão nas Unidades de Saúde, com ênfase na operacionalização do DOTs								
Ação Nº 3 - Realizar encaminhamento para atendimento na Clínica de Fisioterapia Municipal para os pacientes com Hanseníase e acometimento neurológico								
Ação Nº 4 - Iniciar tratamento para os casos novos de Hanseníase								

DIRETRIZ Nº 14 - APRIMORAR O SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR;**OBJETIVO Nº 14.1 - Instalar o Serviço de Atenção Domiciliar (SAD)**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
14.1.1	Instalar e manter uma Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar	Número de Equipes Multidisciplinar de Atenção Domiciliar	0	2017	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar contratação de profissionais de saúde para atuarem no SAD: Enfermeiro, Técnicos de Enfermagem; Fisioterapeuta; Médico; Motorista;								

DIRETRIZ Nº 15 - DESENVOLVER A POLITICA MUNICIPAL DE ATENÇÃO À VIOLÊNCIA;**OBJETIVO Nº 15.1 - Realizar pelo menos uma campanha anual para capacitar os profissionais de saúde no atendimento à pessoa em situação de violência**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de			

					Medida			
15.1.1	Implementar ações de prevenção e promoção à saúde em relação à violência interpessoal	Número de Campanha educativa realizada sobre o Atendimento à pessoa em situação de violência	0	2017	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar reuniões de rede e capacitações sobre violência para diminuir a subnotificação da Violência Interpessoal e Autoprovo cada;								
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais para o diagnóstico e atuação dos casos de violência;								

DIRETRIZ Nº 16 - PROMOVER A ATENÇÃO DA POPULAÇÃO LGBT;

OBJETIVO Nº 16.1 - Melhorar a atenção à saúde da população LGBT

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
16.1.1	Promover capacitações anuais para trabalhadores da saúde visando a melhoria do acolhimento e da assistência à população LGBT	Ações de educação permanente para os trabalhadores visando o acolhimento e assistência a população LGBT realizadas ao ano.	0	2017	Número	1	4	Número

Ação Nº 1 - Realizar rodas de conversas com os trabalhadores da saúde sobre acolhimento e assistência à população LGBT;

DIRETRIZ Nº 17 - APRIMORAR A ATENÇÃO À SAÚDE DOS TRABALHADORES;

OBJETIVO Nº 17.1 - Ampliar a oferta de atendimentos em saúde do trabalhador;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
17.1.1	Implantar e manter o serviço de atendimento com médico do trabalho para pacientes com doenças relacionadas ao trabalho.	Serviço de atendimentos médico para profissionais	0	2017	Número	1	1	Número

Ação Nº 1 - Implantar consultório de atendimento do médico do trabalho na rede de atenção à saúde;

Ação Nº 2 - Oferecer atendimento de médico para todos profissionais na rede de atenção à saúde;

Ação Nº 3 - Oferecer exames de rotina para todos profissionais na rede de atenção à saúde;

Ação Nº 4 - Preencher o campo ocupação das notificações de agravos relacionados ao trabalho

Ação Nº 5 - Articular com CEREST inspeção em ambientes de trabalho no campo

Ação Nº 6 - Investigar os casos de trabalho infantil notificados no SINAN

DIRETRIZ Nº 18 - APRIMORAR AS AÇÕES COLETIVAS E PREVENTIVAS EM SAÚDE BUCAL;

OBJETIVO Nº 18.1 - Diminuir os agravos bucais, mais especificamente das doenças cárie

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
18.1.1	Compor 1 equipe volante de cirurgiões-dentistas e Auxiliares de Saúde Bucal para realização de ações coletivas educativas, preventivas e curativas	Equipe volante constituída para realização de ações coletivas educativas, preventivas e curativas	0	2017	Número	1	1	Número

Ação Nº 1 - Contratar profissionais para composição de uma equipe volante de saúde bucal para realização de ações coletivas;

OBJETIVO Nº 18.2 - Manter as ações de Vigilância em Saúde Bucal

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
18.2.1	Realizar anualmente campanha de Prevenção e Diagnóstico Precoce de Câncer Bucal	Número de Campanha de Prevenção e Diagnóstico Precoce de Câncer Bucal realizada no ano	0	2017	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Capacitar profissionais, planejar e realizar uma Campanha anual;								
Ação Nº 2 - Realizar o levantamento Epidemiológico Bucal;								

DIRETRIZ Nº 19 - FORTALECER O SISTEMA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DE DOENÇAS E AGRAVOS TRANSMISSÍVEIS E NÃO TRANSMISSÍVEIS;

OBJETIVO Nº 19.1 - Aprimorar as ações de Vigilância Epidemiológica de doenças e agravos transmissíveis e não transmissíveis

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
19.1.1	Estruturar 01 Centro de Distribuição de Imunobiológicos	Centro de Distribuição de Imunobiológicos construído	0	2017	Número	1	1	Número

Ação Nº 1 - Adequar uma unidade na estrutura física e materiais e equipamentos para o desenvolvimento das atividades do PNI;								
19.1.2	Manter as ações de prevenção para IST/AIDS, tuberculose e hepatites virais para populações	Percentual de intervenções da equipe do CTA	50,00	2017	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar, executar e monitorar a PAM (Programação de Ações e Metas) para DST/ HIV/ AIDS e TB;								
Ação Nº 2 - Acompanhar, monitorar o cumprimento do Programa Nacional de Controle da Tuberculose - PNCT;								
Ação Nº 3 - Intensificar e monitorar a busca ativa de sintomáticos respiratórios								
Ação Nº 4 - Sensibilizar profissionais da Saúde acerca do risco da contaminação das doenças transmissíveis;								
Ação Nº 5 - Manter, por meio dos serviços da Atenção Básica, o tratamento supervisionado dos usuários diagnosticados com doenças e agravos transmissíveis e não transmissíveis;								
Ação Nº 6 - Garantir, oportunamente, transporte de amostras de baciloscopia coletadas na Rede de Atenção Básica para laboratório de referência;								
Ação Nº 7 - Monitorar os casos notificados de hanseníase, prevenindo incapacidades;								
Ação Nº 8 - Realizar reuniões semestrais com a equipe do SAE/CTA para avaliação conjunta do PAM;								
19.1.3	Promover uma atividade/mês de testagem de sífilis/HIV/HV em populações mais	Nº de ações de prevenção para IST/AIDS, tuberculose	12	-	Número	12	48	Número

	vulneráveis ou em locais de difícil acesso	e hepatites virais						
Ação Nº 1 - Realizar as ações de prevenção para IST/AIDS, tuberculose e hepatites virais para populações mais vulneráveis;								
Ação Nº 2 - Aquisição de insumos laboratoriais para a realização de testes diagnósticos para campanhas de sífilis, HIV e hepatites virais;								
19.1.4	Realizar 4 campanhas educativas anuais: Dia Mundial de Luta Contra as Hepatites Virais, Dia Mundial de Combate à Tuberculose, Dia Nacional de Combate a Sífilis, Dia Mundial de Luta Contra a Aids.	Número de campanhas educativas realizadas anualmente	4	2017	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Promover capacitações educativas para trabalhadores e usuários da saúde visando a melhoria do acolhimento e da assistência;								
Ação Nº 2 - Realização de campanhas de prevenção sobre HIV/IST/AIDS e hepatites virais nos eventos locais/culturais para população geral do Município								
Ação Nº 3 - Realizar ações educativas, preventivas e de detecção precoce ao HIV, sífilis e hepatites virais com testagens rápidas em profissionais do sexo e na população LGBTQI								
19.1.5	Manter 100% de realização dos exames sorológicos solicitados de anti-HIV, VDRL, marcadores de Hepatites Virais e diagnóstico da tuberculose na Rede Básica de Saúde	Percentual de exames sorológicos e de tuberculose processados e liberados, dentre o total de exames solicitados de acordo com os fluxogramas.	80,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar as atividades de coleta de exames sorológicos na rede básica de saúde;								
Ação Nº 2 - Encaminhar para realização de exame radiológico os pacientes com suspeita de Tuberculose conforme solicitação médica								

Ação Nº 3 - Realizar articulação com os laboratórios municipais que realizam o Teste Rápido Molecular (TRM- TB)/GeneXpert								
Ação Nº 4 - Realizar o encaminhamento intermunicipal dos pacientes com Tuberculose Resistente								
Ação Nº 5 - Garantir a intercomunicação com o Serviço Social da secretaria conforme necessidade para avaliação								
Ação Nº 6 - Realizar atualização dos protocolos e rotinas de vigilância e manejo clínico do paciente com Tuberculose e Tuberculose latente								
Ação Nº 7 - Realizar testes de sífilis em gestantes como preconizado na Política de Saúde da Mulher								
Ação Nº 8 - Detectar e acompanhar os casos novos de aids em menores de 5 anos								
19.1.6	Manter a assistência integral a 100% dos pacientes diagnosticados com IST/AIDS, tuberculose e hepatites virais diagnosticados na rede básica de saúde, com vistas à diminuição da morbimortalidade por essas doenças, assegurando os recursos e insumos necessários para tal.	Percentual de pacientes assistidos dentre o total de pacientes diagnosticados anualmente com HIV/aids, tuberculose e hepatites virais na rede básica de saúde.	100,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter as equipes de profissionais para proporcionar tratamento supervisionado nos ambulatórios de tuberculose e hepatites virais;								
Ação Nº 2 - Realizar oficinas e seminários para a qualificação das ações de atenção integral em IST, aids, tuberculose e hepatites virais;								
19.1.7	Reduzir o número de casos de sífilis congênita em menores de 1 ano.	Número anual de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.	7	-	Número	10,00	10,00	Percentual

Ação Nº 1 - Ampliar a oferta de Teste Rápidos nas UBS para a demanda espontânea;

Ação Nº 2 - Realizar acompanhamento de todos os casos de sífilis em gestante e apoio técnico às unidades de saúde na verificação do tratamento acompanhamento da gestante e parceiro;

Ação Nº 3 - Fortalecer ações de acompanhamento dos casos de sífilis em gestante e congênita através de análise sistemática de todas as notificações;

19.1.8	Realizar campanhas educativas, integrada com outras instituições, de prevenção em relação a acidentes e violência no trânsito: maio amarelo e novembro das vítimas de acidentes de trânsito.	Número de campanhas educativas realizadas anualmente (uma no mês de maio e outro em novembro)	4	2017	Número	2	8	Número
--------	--	---	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Realizar ações de Prevenção de Acidentes de Trânsito especialmente nos meses de maio e setembro e ações de promoção à saúde conjuntamente;

Ação Nº 2 - Manter e fortalecer as orientações de Prevenção de Acidentes e Violências e Promoção à Saúde e seu trabalho intersetorial;

19.1.9	Investigar 100% dos óbitos maternos e infantis, com proposta de ações de intervenções nas unidades de saúde e nos hospitais onde ocorreram os óbitos, juntamente com os responsáveis pelos programas de saúde da criança e da mulher e das instituições envolvidas.	Proporção de óbitos maternos e infantis investigados	100,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
--------	---	--	--------	------	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Investigar e discutir todos casos de óbitos materno-infantil ocorridos no município pelo Comitê de Mortalidade Materno Infantil;

Ação Nº 2 - Realizar reuniões quinzenais do Comitê, com a participação de representante de profissionais das UBS e da Maternidade para discussão dos casos e melhorias na assistência com apresentações de casos de óbitos infantis, maternos e natimortos;

Ação Nº 3 - Elaborar propostas de ações de intervenções nas unidades de saúde e nos hospitais onde ocorreram os óbitos;

OBJETIVO Nº 19.2 - Sensibilizar sobre a notificação e monitoramento do caso de Síndrome Gripal para acompanhamento no território

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
19.2.1	Notificar e Monitorar imediatamente junto a UBS	realizar a notificado, acompanhamento e finalizar o caso com retorno das investigações;	0,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Capacitar todas as equipes para fortalecer o rastreamento, notificação e monitoramento pacientes e contatos de casos de síndrome gripal no município;

Ação Nº 2 - Notificar todos os casos de Síndrome Gripal;

Ação Nº 3 - Encerrar os casos de Notificação Imediata em tempo oportuno (60 dias

Ação Nº 4 - Registrar as Declarações de Óbito em até 60 dias da ocorrência da data do óbito no SIM

Ação Nº 5 - Registrar as Declarações de Nascidos Vivos em até 60 dias da ocorrência da data do nascimento

Ação Nº 6 - Realizar monitoramento das unidades sentinelas de DDA

19.2.2	Capacitar os profissionais da rede de saúde sobre os sinais e sintomas da doença, medidas de prevenção e controle, notificação, investigação, bem como atualizá-los sobre o cenário da Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG),	visando reconhecer mudança no Identificar o comportamento epidemiológico e, principalmente, na circulação de vírus respiratórios;	0,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
--------	---	---	------	---	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Realizar capacitação dos profissionais da rede de saúde sobre os sinais e sintomas da doença, medidas de prevenção e controle, notificação, investigação, bem como atualizá-los sobre o cenário da Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG);

OBJETIVO Nº 19.3 - Notificar na plataforma do E-SUS VE

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
19.3.1	alimentar o sistema E-SUS VE	Notificar os profissionais de saúde e profissionais de segurança pública em atividade com sintomas respiratórios, bem como a notificação de seus contatos domiciliares sintomáticos respiratórios	0,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Realizar notificação indivíduos assintomáticos com confirmação laboratorial por biologia molecular ou imunológico de infecção recente por COVID-19;

Ação Nº 2 - Realizar notificar casos de síndrome gripal, de SRAG hospitalizado e óbito por SRAG, independente da hospitalização, que atendam à definição de caso;

20.1.1	Implementar a manutenção preventiva de estrutura física da rede de saúde.	Percentual de manutenção preventiva de estrutura física da rede de saúde realizadas no ano.	80,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Apontar adequação de espaços físicos, serviços e ambiências, visando a saúde do usuário e do trabalhador;								
20.1.2	Implementar a manutenção preventiva de equipamentos da rede de saúde	Percentual de manutenção preventiva de equipamentos da rede de saúde realizadas no ano.	50,00	-	Percentual	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir e realizar manutenção preventiva de equipamentos de saúde;								

DIRETRIZ Nº 21 - IMPLEMENTAR ASAÇÕES INTERSETORIAIS;

OBJETIVO Nº 21.1 - Aperfeiçoar as ações intersetoriais

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
21.1.1	Desenvolver ações de conscientização para redução do uso do tabaco no município	Número de ações de conscientização para redução do uso do tabaco realizadas	8	2017	Número	12	48	Número

Ação Nº 1 - Promover educação sobre os riscos e consequências do tabagismo, tanto para tabagistas quanto não tabagistas;

Ação Nº 2 - Capacitar a equipe para identificar e captar precocemente os tabagistas com desejo de cessar a dependência e desestimular a cultura do tabagismo;

Ação Nº 3 - Envolver a comunidade local na divulgação e apoio aos participantes, com apoio de instituições locais (escola, igreja, associação de bairro);

21.1.2	Desenvolver uma ação intersetorial na perspectiva de minimizar determinantes e condicionantes da saúde de populações em situação de vulnerabilidade.	Número de ações realizadas ao ano	1	2017	Número	1	4	Número
--------	--	-----------------------------------	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Realizar ação intersetorial voltada para a promoção da saúde;

Ação Nº 2 - Realizar ações nos Pontos Estratégicos referente ao Programa de Combate á Dengue (PNCD)

Ação Nº 3 - Realizar 4 ciclos do PNCD com cobertura mínima de 80% de imóveis visitados para controle vetorial referente ao Programa de Combate á Dengue (PNCD)

Ação Nº 4 - Realizar borrifação dos domicílios infestados pelo vetor referente ao Programa de vigilância e controle de triatomíneo (Doença de Chagas)

Ação Nº 5 - Ampliar ação de borrifação em domicílios em Áreas Endêmicas e de Ocorrências Surtos referente ao Programa de Controle e Monitoramento das Leishmanioses (LV e LTA)

Ação Nº 6 - Realizar Campanha Antirrábica Animal referente ao Programa de vigilância e controle da raiva animal e outras zoonoses

coli), físicos (turbidez) e químicos (cloro residual livre - CRL

Ação Nº 8 - Alimentação do sistema de informação de vigilância da água para o consumo humano

Ação Nº 9 - Realizar atualização para profissionais das equipes de saúde sobre esporotricose e esquistossomose

Ação Nº 10 - Inspeccionar os estabelecimentos de serviço de alimentação que solicitam licença sanitária em até 45 dias da solicitação

Ação Nº 11 - Realizar busca ativa mensais em estabelecimentos de serviço de saúde no município

Ação Nº 12 - Inspeccionar os estabelecimentos de serviço de saúde cadastrados na VISA

Ação Nº 13 - Realizar busca ativa mensais em estabelecimentos de serviço de alimentação no município

Ação Nº 14 - Realizar ações educativas para população em geral sobre a importância da higienização dos alimentos

DIRETRIZ Nº 22 - CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROFISSIONAIS E DA POPULAÇÃO;

OBJETIVO Nº 22.1 - Promover a Educação Permanente

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
22.1.1	Realizar planejamento e execução das ações de capacitação para os profissionais, para fins da formação e do desenvolvimento profissional dos servidores	Investir em capacitação e onde os funcionários competências onde os profissionais desenvolvam capacidades necessárias para a realização de cada função	0,00	2017	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar e assegurar a participação de gestores de diferentes níveis de atuação em ações;								
Ação Nº 2 - Realizar cursos e eventos de capacitação para gestores da secretaria da saúde;								
Ação Nº 3 - Identificar profissionais das unidades de saúde para comporem os núcleos de educação permanente;								

OBJETIVO Nº 22.2 - Propiciar a participação dos gestores em cursos e eventos de capacitação

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			

22.2.1	Propiciar a participação dos gestores em cursos e eventos de capacitação.	Número de capacitações realizadas ao ano para Gestores	1	2017	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar e assegurar a participação de gestores de diferentes níveis de atuação em ações;								
Ação Nº 2 - Realizar cursos e eventos de capacitação para gestores da secretaria da saúde;								
Ação Nº 3 - Identificar profissionais das unidades de saúde para comporem os núcleos de educação permanente;								
22.2.2	Implantar Núcleos de Educação Permanente e Humanização	Números de Núcleos implantados.	0	2017	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROFISSIONAIS E DA POPULAÇÃO;								

OBJETIVO Nº 22.3 - Realizar parceria com a II GERES para capacitação de profissionais para coleta de material biológico, através de swab para profissionais de saúde e óbitos

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
22.3.1	Capacitação de profissionais para coleta de material biológico para testagem do COVID-19	capacitação de profissionais enfermeiros para coleta de material biológico para testagem do Covid-19	0,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Capacitar profissionais de saúde para coleta de material biológico para testagem do COVID-19;

DIRETRIZ Nº 23 - FORTALECER A INTEGRAÇÃO ENSINO PESQUISA E ASSISTÊNCIA;

OBJETIVO Nº 23.1 - Monitorar 100% dos estágios realizados na rede municipal de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
23.1.1	Monitorar 100% dos estágios realizados na rede municipal de saúde.	Percentual dos estágios monitorados	100,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Monitorar e avaliar todos os estágios realizados na rede municipal de saúde;

DIRETRIZ Nº 24 - FORTALECER A GESTÃO PARTICIPATIVA;

OBJETIVO Nº 24.1 - Fortalecer a Gestão Participativa

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
24.1.1	Realizar reuniões mensais do Conselho Municipal de Saúde	Número de reuniões do Conselho Municipal	12	2017	Número	12	12	Número
Ação Nº 1 - Manter o calendário de reuniões ordinárias do Conselho;								
24.1.2	Realizar a X Conferência Municipal de Saúde, em acordo com o calendário nacional	Número de Conferências Municipais de Saúde realizadas	1	2017	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - FORTALECER A GESTÃO PARTICIPATIVA;								
24.1.3	Realizar 12 reuniões do Colegiado de Superviores ao ano	Número de reuniões com os supervisores das UBS ao ano	12	2017	Número	12	48	Número
Ação Nº 1 - Manter o calendário de reuniões com supervisores e coordenadores das unidades de saúde;								
Ação Nº 2 - Implantar o Colegiado Gestor da Atenção Primária à Saúde								

DIRETRIZ Nº 25 - APERFEIÇOAR O GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE;

OBJETIVO Nº 25.1 - Garantir a destinação adequada dos resíduos dos serviços de saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
25.1.1	Realizar a destinação adequada, conforme a legislação, de 100% de resíduo químico/medicamento gerado ou coletado na rede municipal de saúde	Percentual de resíduos químicos/medicamentos tratados adequadamente em relação ao total de resíduos químicos gerados/coletados no ano.	100,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Licitar empresa para executar a destinação segura de resíduos químicos/medicamentos gerados ou coletados na rede municipal;								
Ação Nº 2 - Fiscalizar o destino resíduos químicos/medicamentos;								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Implementar ações de prevenção e promoção à saúde em relação à violência interpessoal	1
	Número de capacitações realizadas ao ano sobre a temática.	1

Estabelecer uma política de humanização nos serviços de urgência e emergência;	100,00
Credenciar todas as unidades Básicas de saúde no CNES	100,00
Realizar reuniões mensais do Conselho Municipal de Saúde	12
Monitorar 100% dos estágios realizados na rede municipal de saúde.	100,00
Capacitação de profissionais para coleta de material biológico para testagem do COVID-19	100,00
Propiciar a participação dos gestores em cursos e eventos de capacitação.	1
Realizar planejamento e execução das ações de capacitação para os profissionais, para fins da formação e do desenvolvimento profissional dos servidores	25,00
Promover capacitações anuais para trabalhadores da saúde visando a melhoria do acolhimento e da assistência à população LGBT	1
Oferecer no mínimo q capacitações ao ano para os os profissionais da rede municipal da saúde para a qualificação das ações de promoção, prevenção e atenção integral às DCNT.	1
Implementar a manutenção preventiva de equipamentos da rede de saúde	50,00
Implantar Núcleos de Educação Permanente e Humanização	0

	Realizar a X Conferência Municipal de Saúde, em acordo com o calendário nacional	0
	Realizar 12 reuniões do Colegiado de Supervisores ao ano	12
	Realizar capacitações técnicas específicas para os profissionais dos serviços de urgência e emergência;	2
	: Oferecer pelo menos uma capacitação anual sobre o manejo da Violência contra a criança para todos os profissionais da rede municipal envolvidos neste atendimento	1
	Realizar capacitações anuais em Planejamento Reprodutivo para profissionais da rede	1
	Alimentar em 100% o Sistema de Informação do Câncer (SISCAN e e-SUS) e manter sua utilização como ferramenta de gestão, auditoria e faturamento, pelas unidades de saúde e prestadores de serviços municipais	25,00
301 - Atenção Básica	Instalar e manter uma Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar	1
	Instalar e manter um consultório de atendimentos em Práticas Integrativas e Complementares na rede municipal de saúde.	1
	Realizar campanhas de Alimentação Saudável por ano	1
	Implantar/Construir 01 Centro de Atenção Psicossocial	1
	Ampliar as ações do pré-natal do parceiro em 100% das unidades de atenção básica	25,00

Manter em no mínimo 0,40 % ao ano a Razão do número de exames citopatológico do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos	0,40
Manter o serviço ambulatorial para atendimento de Obstetrícia de Média Complexidade (prénatal de risco intermediário) adequado a demanda do número de gestantes.	100,00
Executar o protocolo de atenção à saúde do adolescente	25,00
Implantar 3 Ambulatórios Médicos Especializados saúde da mulher , saúde do homem e saúde da criança;	0
Promover atenção integral ao cuidado em Saúde Bucal (Ações Especializadas);	80,00
Compor 1 equipe volante de cirurgiões-dentistas e Auxiliares de Saúde Bucal para realização de ações coletivas educativas, preventivas e curativas	1
Realizar anualmente campanha de Prevenção e Diagnóstico Precoce de Câncer Bucal	1
Desenvolver ações de conscientização para redução do uso do tabaco no município	12
Garantir a infraestrutura necessária ao funcionamento da Atenção Básica, disponibilizando recursos materiais e humanos, equipamentos, insumos e infraestrutura física suficiente as ações;	100,00
Preencher 100% dos sistemas de informação da Secretaria no quesito cor para subsidiar o diagnóstico de saúde da população	25,00
Attingir 50% de adesão dos homens ao Pré-Natal (PN) do parceiro.	20,00

Manter em no mínimo 0,30 % ao ano a Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos	0,30
Manter a porcentagem de gestantes que realizam 7 ou mais consultas de pré-natal em no mínimo 80%	80,00
Manter o índice de gravidez na adolescência na faixa etária de 10 a 19 anos não superior a 9,5%	25,00
Manter os Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) e Laboratórios Regionais de Prótese Dentária (LRPD);	100,00
Ampliar a população coberta pelas equipes de saúde da família;	100,00
Inserir nutricionistas nas equipes dos NASF.	4
Imunizar 80% da população idosa para a influenza;	80,00
Realizar pelo menos uma capacitação anual para acolhimento da população masculina	1
Manter um ambulatório da mulher para garantir o acesso as mulheres elegíveis aos métodos de longa duração	1
Garantir a manutenção do Custeio da Rede de Apoio Secundário à Saúde;	100,00
Implantar Equipe de Saúde Bucal	100,00

	Atingir cobertura de 80% no Programa Bolsa Família na Saúde.	80,00
	Reformar e/ou ampliar Unidades de Atenção Básica;	5
	Realizar o acolhimento da demanda espontânea em 100% das unidades de atenção básica, em acordo com protocolo;	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Manter a oferta de atendimento no ambulatório de doenças crônicas do Lactario por aprimorando do Programa de Aprimoramento Multiprofissional em Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus.	3
	Estruturar um ambulatório para atendimento de geriatria.	0
	Adotar medidas para reduzir risco de contaminação decorrente da disseminação do novo Coronavírus no hospital	100,00
	Implantar 15 leito de isolamento equipado para possíveis atendimentos de casos suspeitos COVID-19	15
	Garantir estoque estratégico de insumos da rede municipal de saúde, equipamentos de proteção individual e medicamentos para o COVID-19	100,00
	Implantar uma Centrais de Regulação Eletiva: Central de consultas especializadas; Central de exames e procedimentos de média complexidade; Central de autorização de consultas/APAC/Procedimentos de Alta complexidade; Procedimentos cirúrgicos ambulatoriais e internações cirúrgicas eletivas;	0
	Implantar 3 Ambulatórios Médicos Especializados saúde da mulher , saúde do homem e saúde da criança;	0
	Garantir e qualificar os atendimentos na rede hospitalar;	100,00

Promover estratégias eficientes de educação sobre o COVID-19 para os profissionais da rede de saúde no município;	100,00
Estabelecer uma política de humanização nos serviços de urgência e emergência;	100,00
Implantar e manter o serviço de atendimento com médico do trabalho para pacientes com doenças relacionadas ao trabalho.	1
Realizar coleta do material biológico através de swab para diagnóstico da COVID -19	100,00
Executar protocolo de assistência de saúde da população idosa em todos os níveis de assistência	0
Instalar pontos de higienização das mão com água e sabão em locais estratégicos de maior fluxo de pessoas;	80,00
Aprimorar 100% dos protocolos de acesso à Atenção Especializada;	25,00
Reformar e/ou ampliar o centro de atenção especializada;	0
Realizar o acolhimento com classificação de risco por profissional enfermeiro, em 100% das unidades de Pronto Atendimento, em acordo com protocolo.	100,00
Aumentar o número de internações clínico-cirúrgicas de media complexidade na população residente;	30,00
Realizar coleta do material biológico através de swab para diagnóstico da COVID-19 dos Profissionais de Saúde e de Segurança Pública sintomáticos,	100,00

	Manter um ambulatório da mulher para garantir o acesso as mulheres elegíveis aos métodos de longa duração	1
	Realizar aquisições e equipamentos para instalação dos leitos de retaguarda;	0,00
	Realizar o acolhimento da demanda espontânea no centro de Especialidade do município, de pacientes já em seguimento na especialidade, em acordo com protocolo;	20,00
	Implantar a contrarreferência em 100% dos Serviços de Pronto Atendimento para a Atenção Básica, com agendamento dos casos prioritários	100,00
	Realizar contratações profissionais e aquisições de equipamentos para atendimentos aos pacientes suspeitos e confirmados COVID-19	100,00
	Ampliar atendimento pela endocrinologista na rede municipal de saúde.	1.440
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Promover o acesso a 80% dos medicamentos padronizados pela Relação Municipal de Medicamentos (REMUME).	80,00
	Garantir a infraestrutura necessária ao funcionamento da Atenção Básica, disponibilizando recursos materiais e humanos, equipamentos, insumos e infraestrutura física suficiente as ações;	100,00
	Manter os Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) e Laboratórios Regionais de Prótese Dentária (LRPD);	100,00
	Garantir a manutenção do Custeio da Rede de Apoio Secundário à Saúde;	100,00
	Implantar Equipe de Saúde Bucal	100,00

304 - Vigilância Sanitária	Implementar a manutenção preventiva de estrutura física da rede de saúde.	100,00
	Realizar a destinação adequada, conforme a legislação, de 100% de resíduo químico/medicamento gerado ou coletado na rede municipal de saúde	100,00
	Desenvolver uma ação intersetorial na perspectiva de minimizar determinantes e condicionantes da saúde de populações em situação de vulnerabilidade.	1
305 - Vigilância Epidemiológica	Estruturar 01 Centro de Distribuição de Imunobiológicos	1
	Manter o serviço ambulatorial para atendimento de Obstetrícia de Média Complexidade (pré-natal de risco intermediário) adequado a demanda do número de gestantes.	100,00
	Manter no mínimo em 75% da cobertura das vacinas do calendário básico em crianças menores de 1 ano (conforme preconizado pelo MS).	75,00
	Atualizar dados sobre a situação epidemiológica do município sobre infecção humana pelo novo Coronavírus;	100,00
	alimentar o sistema E-SUS VE	100,00
	Notificar e Monitorar imediatamente junto a UBS	100,00
	Manter as ações de prevenção para IST/AIDS, tuberculose e hepatites virais para populações	25,00
	Manter adesão ao Programa Saúde na Escola (PSE) e implementar as atividades nas unidades escolares	70,00

	Capacitar os profissionais da rede de saúde sobre os sinais e sintomas da doença, medidas de prevenção e controle, notificação, investigação, bem como atualizá-los sobre o cenário da Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG),	100,00
	Promover uma atividade/mês de testagem de sífilis/HIV/HV em populações mais vulneráveis ou em locais de difícil acesso	12
	Imunizar 80% da população idosa para a influenza;	80,00
	Realizar 4 campanhas educativas anuais: Dia Mundial de Luta Contra as Hepatites Virais, Dia Mundial de Combate à Tuberculose, Dia Nacional de Combate a Sífilis, Dia Mundial de Luta Contra a Aids.	4
	Manter 100% de realização dos exames sorológicos solicitados de anti-HIV, VDRL, marcadores de Hepatites Virais e diagnóstico da tuberculose na Rede Básica de Saúde	100,00
	Manter a assistência integral a 100% dos pacientes diagnosticados com IST/AIDS, tuberculose e hepatites virais diagnosticados na rede básica de saúde, com vistas à diminuição da morbimortalidade por essas doenças, assegurando os recursos e insumos necessários para tal.	100,00
	Reduzir o número de casos de sífilis congênita em menores de 1 ano.	10,00
	Realizar campanhas educativas, integrada com outras instituições, de prevenção em relação a acidentes e violência no trânsito: maio amarelo e novembro das vítimas de acidentes de trânsito.	2
	Investigar 100% dos óbitos maternos e infantis, com proposta de ações de intervenções nas unidades de saúde e nos hospitais onde ocorreram os óbitos, juntamente com os responsáveis pelos programas de saúde da criança e da mulher e das instituições envolvidas.	100,00
306 - Alimentação e	Atender aos pedidos de ordem judicial junto ao Programa Municipal de Alimentação e Nutrição	80,00

Terapêutico	Capital	30.000,00	15.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	45.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	146.000,00	181.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	327.000,00
	Capital	55.000,00	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	65.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	299.000,00	146.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	445.000,00
	Capital	48.000,00	117.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	165.000,00